

**PLANO DE
INTEGRIDADE**

PBH ATIVOS S.A.

2026

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
2. A PBH ATIVOS	4
3. PLANO DE INTEGRIDADE PBH ATIVOS	5
3.1 INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE	5
3.2 GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE	7
A - Medidas de monitoramento	8
B - Medidas de prevenção	8
C - Medidas de detecção	10
D - Medidas de Resposta	11
3.3 TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS	11
3.4 GOVERNANÇA E COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO	13
3.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	13
3.6 ANÁLISE RAPI 2024	14
3.7 MELHORIA CONTÍNUA	14
4. MENSAGEM FINAL	15
5. REFERÊNCIAS	16
 ANEXO I - CRONOGRAMA DE AÇÕES	 19

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Plano de Integridade da PBH Ativos reafirma o compromisso da Companhia com a ética, a legalidade, a transparência e a integridade em todas as suas ações. Mais do que um documento, este Plano representa um compromisso institucional com a construção de uma cultura organizacional sólida, baseada na ética, comprometimento, excelência, inovação, governança e transparência.

Na PBH Ativos, acreditamos que a integridade não é apenas um valor, mas um princípio orientador que deve permear todas as decisões e relações institucionais. Para isso, buscamos adotar regras claras e objetivas, que se aplicam igualmente a todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função. A isonomia no cumprimento dessas normas é um pilar fundamental da nossa governança.

Reafirmamos também nosso compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho saudável, diverso e inclusivo. Não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio, preconceito ou intolerância, e acreditamos que cultivar o respeito e a dignidade humana é uma responsabilidade coletiva e inegociável.

A alta gestão da Companhia lidera esse processo com responsabilidade e exemplo, guiando-se pelos mais elevados padrões éticos e pelo cumprimento rigoroso das leis e regulamentos. Entendemos que o compromisso com a integridade começa no topo e se consolida com o envolvimento ativo de todos.

Gerir riscos de forma contínua e proativa é outro pilar do nosso Programa. Trabalhamos para identificar vulnerabilidades, implementar controles e fortalecer os mecanismos de prevenção de forma permanente em nossa rotina institucional.

Além disso, a Companhia mantém canais de denúncia acessíveis, seguros e confidenciais, por meio dos quais qualquer pessoa pode relatar irregularidades ou comportamentos contrários aos princípios éticos e legais. Todas as manifestações são acolhidas com seriedade, imparcialidade e respeito ao devido processo.

Por fim, o objetivo deste Plano de Integridade não é o de ser apenas um conjunto de diretrizes. O que se pretende estabelecer é um chamado à ação, buscando manter atualizado o nosso Programa de Integridade, alinhado à legislação aplicável e às melhores práticas, e fazer da PBH Ativos uma referência em ética, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

2. A PBH ATIVOS

A PBH Ativos é uma empresa estatal criada a partir da autorização da Lei Municipal n. 10.003, de 25 de novembro de 2010, e constituída em 29 de março de 2011. A empresa possui patrimônio próprio e gera receitas por meio de atividades voltadas ao suporte técnico especializado à Administração Pública, com foco na execução de políticas públicas e estruturação de operações de captação de recursos.

Como empresa estatal, a PBH Ativos viabiliza projetos de infraestrutura em áreas como saúde e educação, por meio de modelagens de concessões, Parcerias Público-Privadas (PPP) e captação de recursos. Sua equipe técnica qualificada é composta por profissionais qualificados, reforçando a excelência na prestação de serviços.

MISSÃO

Prestar serviços de excelência à Administração Pública, com compromisso com o crescimento econômico sustentável, oferecendo suporte técnico especializado para a execução de políticas públicas por meio de soluções inovadoras e integradas em parcerias, em defesa do interesse coletivo.

VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa sólida e de vanguarda, essencial para o desenvolvimento de políticas públicas de impacto, pautada pela excelência, responsabilidade e ética profissional.

VALORES INSTITUCIONAIS

Ética, comprometimento, excelência, inovação, governança e transparência.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Planejamento Estratégico 2025-2029)

- Aprimorar a Política de Recursos Humanos;
- Implementar ferramentas adequadas de tecnologia da informação;
- Aprimorar a Política de Comunicação;
- Consolidar a Gestão da Qualidade;
- Ser efetivo na estruturação de projetos;
- Ter efetividade na captação de recursos financeiros visando viabilizar políticas públicas ao Município de BH;
- Modernizar os arranjos contratuais;
- Promover a efetividade do gasto público;

- Desenvolver soluções inovadoras para políticas públicas;
- Apoiar a gestão e a regulação dos contratos de concessão;
- Gerar significativo impacto com as políticas públicas apoiadas;
- Consolidar a sustentabilidade financeira e o crescimento da empresa.

3. PLANO DE INTEGRIDADE PBH ATIVOS

O primeiro Plano de Integridade da PBH Ativos foi aprovado em 2023, tendo sido elaborado a partir dos ditames da legislação aplicável, notadamente da Instrução Normativa PBH Ativos n. 006/2023 e dos Decretos Municipais n. 14.635/2011 e n. 18.337/2023, bem como das orientações da Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte (CTGM).

Conforme ficará demonstrado a seguir, a PBH Ativos conta com instâncias de responsáveis pelo gerenciamento do Plano de Integridade, inclusive pela apuração de denúncias, tendo editado e publicizado normas e políticas internas, as quais são aplicáveis a todos os colaboradores e à alta direção.

A empresa realiza um gerenciamento constante dos riscos aos quais é submetida na consecução de suas atividades, e conta com um Canal de Denúncias para possibilitar o reporte anônimo de violações éticas. As denúncias recebidas recebem tratamento e apuração confidencial, sendo aplicadas as medidas previstas no Código de Conduta Ética da Companhia, quando cabíveis.

Outrossim, a PBH Ativos conta com Assessorias de Comunicação e de Recursos Humanos, responsáveis pela divulgação de informativos internos e externos, e pela realização de avaliações de desempenho, *onboarding* (que inclui a apresentação do Programa de Integridade da Companhia aos novos colaboradores) e treinamentos que envolvem temas de interesse da empresa, incluindo ética e integridade.

A revisão do Plano de Integridade apresenta-se como uma das medidas de acompanhamento e melhora contínua que estão sendo adotadas com o intuito de manter o Programa de Integridade vivo e atual, ajustando-o à realidade da PBH Ativos.

3.1 INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

A - Comissão de Conduta Ética e de Integridade

- Integrantes:

- I - Pollyanne Pinto Motta Roque, AT 099, titular; e Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088, suplente;
- II - Helena dos Santos AT 011, titular; e Lívia Andrea Saldanha Baggio

Rezende AT 014, suplente;
III - Fábio Menezes Resende, AT 0027, titular; e Priscilla Vasconcelos, AT 0082, suplente.

- Ato Normativo:

Portaria PBH Ativos nº 013/2018 (com a redação dada pelas Portarias nº 044/2025)

B - Comitê de Integridade

- Integrantes:

I – Da Presidência:

- a) Pollyanne Pinto Motta Roque, AT 099, Titular
- b) Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088, Suplente

II – Da Diretoria Executiva:

- a) Titular: Helena dos Santos, AT 011
- b) Lívia Andrea Saldanha Baggio Resende, AT 014, Suplente.

III – Da Diretoria de Negócios:

- a) Fábio Menezes Resende, AT 0027, Titular
- b) Adriana Maria V. B. Oliveira, AT 0081, Suplente.

- Ato Normativo:

Portaria PBH Ativos nº 014/2019 (com a redação dada pela Portaria nº 043/2025)

C - Grupo de Trabalho Dados Abertos

- Integrantes:

- I - Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088;
- II - Júlio Drumond Lage, AT 019;
- III - Maria Nazaré Ferreira de Souza, AT 073;
- IV - Pollyanne Pinto Motta Roque, AT 099;
- V - Thiago Augusto Santos Mangnoni, AT 076

- Ato Normativo:

Portaria PBH Ativos nº 020/2020 (com a redação dada pela Portaria nº 098/2025)

D - Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados

- Integrantes:

- I- Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088;
- II- Ingrid Almeida Silva, AT 075;
- III- Maria Nazaré Ferreira de Souza, AT 073;
- IV- Renata Cristina de Freitas Garcia Cotta, AT 007;
- V- Priscilla Vasconcelos, AT 082;
- VI- Isis Pereira de Paula, AT 0115;
- VII- Dionathas Vargas de Cerqueira, AT 0114

- Ato Normativo:

Portaria PBH Ativos nº 009/2020 (com a redação dada pela Portaria nº 017/2026).

E - Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

Pollyanne Pinto Motta Roque, matrícula AT 099,
suplente: Renata Cristina de Freitas Garcia Cotta, AT 007.

- Pontos focais do monitoramento da Lei de Acesso à Informação:

- I - Priscilla Vasconcelos – AT 082, pela Diretoria de Negócios;
- II - Alice Milani Gonçalves de Avelar – AT 088, pela Assessoria Jurídica;
- III - Thiago Augusto Santos Mangnoni – AT 076, pela Diretoria Executiva.

- Ato Normativo:

Portaria PBH Ativos nº 004/2020 (com a redação dada pela Portaria nº 099/2025).

F - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**- Integrantes:**

Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088,
suplente: Maria Nazaré, AT 073.

- Ato Normativo:

Portaria PBH Ativos nº 016/2022 (com a redação dada pela Portaria nº 018/2026).

G - Comissão de Comunicação**- Integrantes:**

Fábio Menezes Resende – AT 027;
Ingrid Almeida Silva – AT 0075;
Marcus Vinicius de Freitas Teixeira Leite – AT 078;
Renata Cristina de Freitas Garcia Cotta – AT 007;
Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo – AT120.

- Ato Normativo:

Portaria PBH Ativos nº 003/2020 (com a redação dada pela Portaria nº 029/2026).

3.2 GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

A PBH Ativos realiza o monitoramento e a gestão contínua dos riscos relacionados às suas atividades, submetendo-os à Diretoria Geral e ao Conselho de Administração a cada bimestre.

Considerando-se os riscos monitorados, bem como as recomendações apresentadas pela Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte (CTGM) no Relatório de Avaliação dos Programas de Integridade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, referente ao ano de 2025, no contexto do Programa de Fomento e Gestão de Riscos de Integridade Pública (PFIP), identificou-se a necessidade de elaborar um plano de ação, inicialmente, para o próximo biênio, visando o fortalecimento da cultura de integridade da PBH Ativos.

A - Medidas de monitoramento

A PBH Ativos tem uma política de Gestão de Riscos, instituída pela Instrução Normativa n. 005/2019. Em 2025 foi feito um mapeamento de riscos estratégicos, técnicos e operacionais, que nortearão a tomada de decisões da Companhia na execução do Plano Estratégico 2025-2029, orientando a adoção de medidas de controle institucionais e a transparência. Em 2026, será feito o monitoramento contínuo dos riscos indicados na matriz, incluindo os riscos de integridade.

A Diretoria Geral faz um acompanhamento permanente dos riscos operacionais e institucionais, submetendo-os ao Conselho de Administração.

O monitoramento será mantido da forma como atualmente é realizado.

Além disso, será realizado, oportunamente e conforme diretrizes da CTGM, novo preenchimento do formulário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) para fins de diagnóstico e eventual propositura de ações de melhoria não contempladas neste Plano de Integridade.

B - Medidas de prevenção

As medidas de prevenção se destinam a evitar a ocorrência de irregularidades no âmbito de uma organização, e têm como base a gestão e o monitoramento dos riscos, a edição de normas, a realização de treinamentos e ações de comunicação para difundir entre os colaboradores o conhecimento das normas e políticas, e a avaliação de integridade dos parceiros de negócios (*due diligence*).

A PBH Ativos realiza continuamente o monitoramento de riscos e já possui normas e políticas internas. Além disso, desde 2024 a empresa vem realizando diagnóstico, mapeamento, proposição de melhorias dos processos, atividades e documentos, o que ocorreu com apoio inicial de uma consultoria contratada para tanto.

No âmbito da gestão de pessoas, segue vigente o concurso público para provimento de cargos de técnicos administrativos e analistas de nível superior, e a aplicação do Plano de Cargos, Salários e Valorização Profissional (PCSV).

Outrossim, há um plano de comunicação em execução, o qual visa a disseminação

de informações ao público interno e externo, inclusive sobre temas ligados ao Programa de Integridade.

Confira-se abaixo a relação das medidas de prevenção mencionadas:

Nº.	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Código de Conduta Ética e de Integridade (IN 007/2023)	Comitê de Integridade
2	Política de Classificação de Informação (IN 004/2018)	Diretoria Geral
3	Política de Gestão de Pessoas (IN 013/2018)	ASRH
4	Política de Gestão de Riscos (IN 005/2019)	Comitê de Compliance e Gestão de Riscos
5	Política de Integridade e Anticorrupção (IN 008/2022)	Comitê de Integridade
6	Política de Divulgação de Informações (IN 002/2017)	DIEX
7	Política de Porta Vozes (IN 003/2017)	ASCOM
8	Política de Distribuição de Dividendos (IN 002/2018)	Diretoria Geral
9	Política de Transação com Partes Relacionadas (IN 004/2024)	Diretoria Geral
10	Política de Indicação e Avaliação (IN 003/2025)	Conselho de Administração e Assembleia de Acionistas
11	Programa de Integridade (IN 006/2023)	Comitê de Integridade
12	Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (IN 002/2021)	GT LGPD
13	Política de Combate ao Assédio (IN 005/2023)	DIEX
14	Plano de Integridade	Comitê de Integridade
15	Plano de Comunicação (foco integridade)	ASCOM
16	Concurso Público	Comissão do Concurso
17	Plano de Cargos e Salários - Funcionários Efetivos	DIEX
18	Plano de Dados Abertos	GT Dados Abertos

Para o próximo biênio, espera-se realizar reuniões regulares do Comitê de Integridade da PBH Ativos, para a gestão dos riscos de integridade e o acompanhamento

do Plano de Integridade e das providências ora sugeridas.

Além disso, será dado prosseguimento às ações de comunicação e treinamento previstas nos respectivos planos, elaborados e conduzidos pelas Assessorias de Recursos Humanos e de Comunicação.

Por fim, no que se refere à due diligence de integridade, será proposta a minuta de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para a realização de *due diligence* de integridade nas contratações internas e desenvolvidos regimentos internos para a condução dos trabalhos pela Comissão e pelo Comitê de Ética da PBH Ativos. Ademais, foi contratada uma ferramenta de Compliance, atualmente em fase de implementação, que auxiliará a empresa na estruturação e operacionalização dos processos de due diligence em ambiente próprio, contemplando funcionalidades como a implantação de canal de compliance no sítio institucional, o acompanhamento e gerenciamento de contratos e de terceiros, bem como o monitoramento contínuo de requisitos de conformidade, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de integridade, controle e gestão de riscos da Companhia.

C - Medidas de detecção

As medidas de detecção, no presente contexto, dizem respeito à existência de meios de comunicação que permitam ao público interno e externo reportar fatos e práticas que potencialmente possam ensejar violações às normas e políticas da PBH Ativos e a outros normativos, com a garantia do anonimato e da não-retaliação.

A PBH Ativos possui Canal de Denúncias, o qual pode ser acessado em seu website, e garante o anonimato como mecanismo de proteção para impedir qualquer espécie de retaliação ao denunciante de boa-fé. Ao denunciante identificado, é dada a opção de receber retorno do procedimento de apuração por e-mail ou telefone, mediante preenchimento do respectivo dado.

As denúncias internas também podem ser feitas diretamente à Comissão de Conduta Ética e de Integridade da PBH Ativos ou ao Comitê de Auditoria Estatutário (quando ativado, nos termos do Estatuto), conforme a competência, devendo, em qualquer caso, ser garantido o anonimato até que sejam apurados os fatos alegados.

Além dos supracitados meios, condutas envolvendo a PBH Ativos podem ser reportadas nos seguintes canais de denúncia:

- Ouvidoria: Portal de serviços da PBH no link <https://prefeitura.pbh.gov.br/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>, ou telefone 156, para denúncias gerais;
- Corregedoria - Email: sucor@pbh.gov.br, para denúncias relativas a faltas funcionais passíveis de aplicação da penalidade de demissão por justa causa;

- COMAMS – através do e-mail comissao.assedio@pbh.gov.br, para denúncias relacionadas a casos de assédio moral e sexual;
- DICC – através do e-mail dicc@pbh.gov.br, ou pelo link <https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/integridade-publica/canal-de-denuncias>, para os casos de denúncias de fraude e corrupção de agentes públicos;
- Consulta a conflitos de interesse – acessar o Portal de Serviços da PBH e procurar por “conflito de interesses”, ou acessar o link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6225f3c96eca841857993898/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos%2Bconsulta-sobre-a-existencia-de-conflito-de-interesses-do-agente-publico>

Não se vislumbra, no presente momento, a necessidade de se criar novo canal de detecção de irregularidades e denúncias, ou modificar aqueles já existentes e operantes. E, visando aprimorar a apuração das denúncias, será elaborado um POP descrevendo o fluxo a ser observado na apuração de denúncias pela PBH Ativos.

D - Medidas de Resposta

O Código de Conduta Ética e Integridade da PBH Ativos contempla normatização referente à apuração de denúncias, incluindo as penalidades que podem ser aplicadas em caso de violações.

No momento, não se vislumbra a necessidade de revisão da sistemática existente.

3.3 TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Na qualidade de empresa estatal, a PBH Ativos se submete a exigências legais de transparência, sobretudo aquelas previstas na sua lei de criação, Lei Municipal 10.003/2010, na Lei n. 13.303/2016 (Lei das Estatais) e na Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e, nesse contexto, é sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE/MG), do Ministério Público, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), no que concerne a dados pessoais, e da própria CTGM.

Além disso, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que é uma iniciativa conjunta do Tribunal de Contas da União (TCU) e das Redes de Controle da Gestão Pública do Brasil, e do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), também atua como um agentes verificadores e promotores de transparência.

Durante o ciclo do PNTP de 2026, o website da empresa e a página da PBH Ativos no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (<https://prefeitura.pbh.gov.br/pbh-ativos>) foram atualizados, de modo a complementar as informações já divulgadas, principalmente aquelas relacionadas a licitações, contratos, convênios, concursos públicos e integridade.

Em 2025, a Companhia executou o Plano de Dados Abertos (PDA 2023-2024), o qual contempla o planejamento para publicação, em formato aberto, de dados públicos produzidos ou custodiados nos sistemas de informação da PBH Ativos, e atualizará o PDA em linha com as orientações da Diretoria de Transparência da CTGM.

A PBH Ativos seguirá atualizando regularmente seu site oficial, publicizando suas informações de forma a ampliar o controle social e a divulgação das ações da Companhia, observando, ainda, as Políticas de Divulgação de Informações e de Classificação de Informações.

Quanto à Política de Proteção de Dados Pessoais e às ações de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a PBH Ativos tem avançado na implementação de medidas voltadas à privacidade e à proteção de dados pessoais. Dentre as iniciativas já concluídas, destacam-se a realização de questionários e entrevistas para o mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais, a contratação da ferramenta de Compliance para apoio à gestão da conformidade com a LGPD, com atualização da base de dados e cadastramento dos perfis de acesso, bem como a instituição do Grupo de Trabalho de Proteção de Dados (GT-LGPD), organizado em cinco frentes de atuação para apoiar a execução das atividades de adequação.

Para apoiar essas iniciativas, a ferramenta está atualmente em fase de implementação, e auxiliará na estruturação e operacionalização das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e à conformidade com a LGPD. A solução contempla funcionalidades voltadas à gestão das ações de adequação à LGPD, incluindo a disponibilização de canal do titular, canal de compliance e gestão de aceites a serem incluídas no sítio institucional; acompanhamento e gerenciamento de contratos e de terceiros; auditoria e controle; gestão de incidentes; monitoramento contínuo de requisitos de conformidade; módulos de capacitação em formato EAD; sistema de retenções e consolidação de indicadores para acompanhamento de riscos e controles internos, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle, conformidade e proteção de dados da Companhia.

Nesse contexto, prevê-se para o ano de 2026 a continuidade das ações de inserção e revisão dos processos na plataforma, a atualização do Inventário de Dados Pessoais, a realização de análises de riscos e diagnósticos de conformidade, a identificação e tratamento de não conformidades, o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de

incidentes de segurança e privacidade, a estruturação de respostas a incidentes, a formalização da Política de Segurança da Informação (PSI) e a implementação das medidas de adequação decorrentes dos levantamentos realizados.

3.4 GOVERNANÇA E COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

A PBH Ativos atua em conformidade com as normas aplicáveis às sociedades de capital fechado, notadamente a Lei das Sociedades Anônimas, a Lei do Mercado de Valores Mobiliários e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Lei das Estatais, dentre outras.

A administração da empresa é realizada pela Diretoria-Geral, sob as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração. A escolha dos Administradores e Conselheiros Fiscais é voltada para o atendimento de diversos requisitos legais, em especial ao previsto no Anexo I da Política de Indicação e Avaliação (aplicável à estatal de menor porte), sendo dada transparência aos Critérios de Elegibilidade no site da empresa.

O comprometimento da alta direção da PBH Ativos com o Programa de Integridade fica evidenciado nas ações do dia a dia, sobretudo no apoio ao desenvolvimento das atividades propostas pelas instâncias responsáveis e no monitoramento periódico que realizam.

Ao assumirem suas posições, os Diretores e Conselheiros assinam termos aderindo ao Código de Conduta Ética e de Integridade da PBH Ativos, e declaram não haver fatos impeditivos e conflito de interesses na assunção do cargo.

No presente momento, não se vislumbram ações a serem tomadas quanto a esta temática.

3.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico da PBH Ativos para o período de 2025 a 2029, foi construído de forma conjunta com a participação dos empregados e da alta administração da Companhia e será revisado. Nessa oportunidade serão trabalhados objetivos estratégicos, metas, diretrizes e ações, todos alinhados aos valores que norteiam nossas atividades, reafirmando o compromisso da Companhia com a inovação, a sustentabilidade e a entrega de resultados à sociedade.

A empresa seguirá tendo como norte (i) o aperfeiçoamento dos processos e políticas internas, (ii) o desenvolvimento de projetos mais assertivos, apoiando entidades da Administração Pública na promoção de políticas públicas de alto impacto e eficiência, e (iii)

garantir a sustentabilidade financeira e o crescimento da Companhia.

Mais do que um guia para conduzir as atividades da empresa nos próximos anos, o Plano Estratégico revisado representará o esforço coletivo, a visão compartilhada e a dedicação da alta administração e dos empregados na construção de um futuro sustentável para a Companhia.

3.6 ANÁLISE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE (RAPI) 2025

Em atendimento à Portaria CTGM n. 07/2024, no dia 02 de dezembro de 2025, a PBH Ativos encaminhou à CTGM o Relatório de Acompanhamento dos Programas de Integridade (RAPI), reportando as ações realizadas pela empresa em 2025.

3.7 MELHORIA CONTÍNUA

A PBH Ativos segue realizando diagnóstico, mapeamento, proposição de melhorias dos processos, atividades e documentos. O trabalho, iniciado em 2024, vem sendo desenvolvido, atualmente, com o grupo de trabalho do Escritório de Gestão de Processos e Projetos - *Processes and Projects Management Office* (PPMO), que atua com foco no acompanhamento do Planejamento Estratégico, do Sistema de Gestão da Qualidade e da Governança da PBH Ativos.

O Programa e o Plano de Integridade são instrumentos essenciais para promover a ética e a integridade no âmbito institucional de maneira contínua e eficaz.

Esse compromisso com a integridade não apenas contribui para disseminar condutas éticas, de justiça e de compromisso público, mas também fortalece a confiança da sociedade na instituição.

Outrossim, para assegurar que o Plano de Integridade permaneça vivo e eficaz, é essencial que ele seja regularmente revisto e atualizado. Embora a presente versão e o cronograma de atividades constante no Anexo I prevejam a realização de atividades nos anos de 2025 e 2026, o Plano de Integridade da PBH Ativos também será revisto pelo Comitê de Integridade anualmente, conforme determinação normativa.

Em relação ao Programa de Integridade vigente, feita a análise das diretrizes ali descritas verificou-se que não há necessidade de, neste momento, realizar ajustes e/ou modificações.

As ações de monitoramento sob análise já permitem que a instituição avalie continuamente os riscos de integridade que enfrenta e ajuste suas estratégias de prevenção e combate à corrupção de acordo com as mudanças no ambiente interno e externo.

4. MENSAGEM FINAL

A busca por um ambiente mais íntegro e transparente é repleta de desafios, e todos devemos nos comprometer com a transparência e o respeito às normas e políticas internas da PBH Ativos.

A empresa incentiva a participação de todos na promoção da integridade e está empenhada em criar um ambiente no qual todos possam fornecer sugestões construtivas e relatar suspeitas ou incidentes contrários à ética e à integridade pública de forma segura, sem retaliações, garantindo que as informações recebidas são tratadas com seriedade e confidencialidade. Isso não só fortalece a integridade, como contribui para a qualidade do serviço prestado.

No cerne do Plano de Integridade, reside o compromisso da PBH Ativos com a excelência do serviço prestado, por meio do comprometimento com os valores éticos. A empresa está comprometida em otimizar os seus processos e aperfeiçoar constantemente as práticas de trabalho, de modo a garantir que cada ação seja realizada de maneira segura e eficaz, e que os resultados esperados sejam alcançados de maneira íntegra.

5. REFERÊNCIAS

Cartilha Olhares Plurais. Disponível em:

<<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/2023/cartilha-olhares-plurais.pdf>>.

Guia De Gerenciamento De Riscos Aplicado Ao Setor Público. Disponível em:

<<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2021/metodologia-agil-de-riscos-v.2.4.pdf>>

Modelo de identificação de riscos de integridade. Disponível em:

<<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2021/modelo-1-identificacao-de-riscos-de-integridade-v.1.0.pdf>>

Manual Prático do Programa de Fomento à Integridade Pública Municipal (PFIP).

Disponível em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/transparencia/MANUAL%20PROGRAMA%20DE%20FOMENTO%20A%CC%80%20INTEGRIDADE%20PU%CC%81BLICA%20MUNICIPAL_3EDIC%CC%A7A%CC%83O.pdf>

Base normativa

- Lei Federal n. 12.846/2013. Lei anticorrupção. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- Decreto Federal 11.129/2022. Regulamenta a Lei 12.846/2013. Decreto Federal 9.203/2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei Federal n. 13.303/2016. Lei das Estatais.
- Lei Federal n. 12.527/2011. Lei de Acesso à Informação.
- Lei Federal n. 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Normas municipais:

- Lei Municipal n. 10.003/2010. Criação da PBH Ativos.
- Decreto Municipal n. 14.635/2011. Institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal.

- Lei Municipal n. 7.169/1996. Estatuto do Servidor Público Municipal
- Decreto Municipal n. 18.337/2023. Institui a Política Municipal de Integridade Pública
- Lei Municipal n. 11.454/2023. Torna obrigatória a divulgação e a publicação da agenda de compromissos públicos de agente público do Executivo no portal da Prefeitura.
- Decreto Municipal n. 18.263/2023. Regulamenta a Lei n. 11.454/2023, que dispõe sobre a divulgação de compromissos de agente público do Executivo e do recebimento de hospitalidades
- Decreto Municipal n. 18.091/2022. Regulamenta a avaliação de situações de nepotismo em nomeações, contratações e designações no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo.
- Decreto Municipal n. 16.954/2018. Regulamenta, nos termos da Lei Federal n. 12.846/2013, a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública municipal.
- Decreto Municipal n. 15.893/2015. Dispõe sobre situações que configuram conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo municipal
- Lei Municipal n. 11.557/2023. Estabelece a obrigatoriedade da avaliação de integridade nas contratações pela administração pública direta, autárquica ou fundacional no Município.

EQUIPE TÉCNICA

Diretoria

Lucas Antônio Martinez de Faveri

Diretor-Presidente

Roberta Hygino Roletti Zimmer

Diretora Executiva

Alexandre de Macedo Fernandes Lopes

Diretor de Negócios

Comitê de Integridade

Pollyanne Pinto Motta Roque

Helena dos Santos

Fábio Menezes Resende

PBH ATIVOS S.A.

CNPJ: 13.593.766/0001-79

Rua Rio de Janeiro nº 471, 6º andar. Centro.

CEP 30.160-041 / Belo Horizonte/MG

(31) 3246-7044

contato@pbhativos.com.br

pbhativos.com.br

ANEXO I - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Plano de Ação de Integridade - PBH Ativos - Ref. 2026					
Ação sugerida	Descrição	Responsável	Prazo	Observações	Status
1. Reuniões periódicas do Comitê de Integridade	Agendar e realizar reuniões bimestrais do Comitê de Integridade da PBH Ativos, para acompanhamento do Plano de Integridade e das providências sugeridas neste plano de ação.	Comitê de Integridade	Bimestral, a partir de junho/25		ok - em andamento
2. Revisão do Programa de Integridade e do Plano de Integridade	Revisão do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da PBH Ativos	Comitê de Integridade	13 de junho de 2026	- Obrigação anual: é pauta de junho da RCA	ok
3. Gestão de riscos de integridade	Realizar a gestão de riscos de integridade bimestralmente, nas reuniões do Comitê de Integridade	Comitê de Integridade	13 de junho de 2026	https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2021/modelo-1-identificacao-de-riscos-de-integridade-v.1.0.pdf - 1ª reunião realizada em junho de 2025. - Após a 1ª reunião, realizar as próximas em agosto, outubro e dezembro, no início do mês, anteriormente à reunião do Conselho.	ok - em andamento
4. Transparência	Estabelecer cronograma de verificação contínua do cumprimento das exigências do PNTP relacionadas às empresas estatais.	Autoridade de Monitoramento da LAI	7 de novembro de 2026 - análise das exigências e elaboração de plano de ação para atendimento dos requisitos faltantes	Concluir avaliação até novembro de 2026 e propor ações necessárias para o cumprimento das exigências.	
5. Denúncias	Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para a apuração de denúncias.	Comitê de Integridade e Comissão de Ética	28 de novembro de 2026		
6. Revisão das políticas internas	Realizar a revisão das políticas internas da PBH Ativos conforme cronograma a ser definido pelo Comitê	Comitê de Integridade	2026 e 2027		
7. Diagnóstico do PNPC	Após as diretrizes da CTGM, realizar o preenchimento do formulário do PNPC para fins de diagnóstico e elaborar relatório com sugestões de melhoria e aprimoramento	Comitê de Integridade	Depende do recebimento das diretrizes da CTGM	Verificar o "Diagnóstico da Integridade Pública", Ofício Circular CTGM nº. 011/2020 e demais documentos do PNPC	
8. Diagnóstico	Aplicar questionário aos colaboradores da PBH Ativos para identificar os principais gaps no entendimento sobre a política de integridade e elaborar relatório com sugestões de melhoria e aprimoramento	Comitê de Integridade e Assessoria de Recursos Humanos	30 de setembro de 2026 - aplicação do questionário 30 de outubro de 2026 - apresentação do relatório	Apresentar diagnóstico do formulário e do questionário interno até 30 de novembro de 2026 para Diretoria com proposta de Plano de Ação para 2027	
9. Due diligence	Desenvolver POP para a realização de due diligence de integridade nas contratações da PBH Ativos. Utilização da Plataforma de Compliance, ferramenta de Due diligence	Comitê de Integridade e Gerências Administrativas/DIEX GT-LGPD	2026 - 2027		
10. Normas e políticas	Desenvolver Regimento Interno da Comissão de Ética e do Comitê de Integridade	Comitê de Integridade e Comissão de Ética	2026 - 2027		
11. Comunicação	Divulgação mensal de conteúdo informativo	Assessoria de Comunicação (com apoio do Comitê de Integridade)	Mensal, conforme plano de comunicação		
12. Treinamento	Realização de treinamentos periódicos e onboarding, com utilização da ferramenta de Compliance	Assessoria de RH (com apoio do Comitê de Integridade) e GT-LGPD	Conforme Plano de Ação RH e PDI		
13. Transparência	Revisão do Plano de Dados Abertos	Autoridade de monitoramento da LAI e GT Dados Abertos	31 de agosto de 2026		
14. RAPI	Elaborar o RAPI 2026		Conforme calendário da CTGM		
15. Normas e políticas	Instituir política de brindes, presentes e hospitalidades	Comitê de Integridade	30 de setembro de 2026		
16. RIPD	Atualizar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	Encarregado de Dados Pessoais e GT de LGPD	junho de 2026		ok

17. Reuniões Periódicas dos Comitês, GTs e Comissões	Agendar e realizar reuniões semestrais do Comitês, Grupos de Trabalho e Comissões da PBH Ativos, para alinhamento e monitoramento das providências sugeridas neste plano de ação.	Comitê de Integridade, Comissão de Ética, GT LGPD, GT Dados Abertos	semestral, a partir de agosto de 2025		
18. Proteção de Dados Pessoais	Revisão e ampliação do Mapeamento e Inventário de Tratamento de Dados Pessoais. Desenvolvimento de Plano de Ação, análise de riscos, implementação de medidas de adequação, estruturação do processo de resposta a incidentes e formalização da Política de Segurança da Informação, com utilização da ferramenta Alpha Compliance.	Encarregado de Dados Pessoais e GT de LGPD	2025-2026		ok - em andamento